OEA/Ser.W

 CIDI/RES. 344 (CV-O/20)

 30 setembro 2020

 Original: espanhol

CIDI/RES. 344 (CV-O/20)

CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA

COMISSÃO INTERAMERICANA DE TURISMO

(Aprovada na sessão ordinária de 29 de setembro de 2020)

CIDRP03011P01

 O CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI),

CONSIDERANDO

Que, na resolução da Assembleia Geral AG/RES. 2904 (XLVII-O/17), “Promoção de iniciativas hemisféricas em matéria de desenvolvimento integral”, se aprovou um ciclo trienal para todos os processos ministeriais e de alto nível no âmbito do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI);

Que, mediante a resolução AG/RES. 2939 (XLIX-O/19), a Assembleia Geral aprovou um calendário de reuniões de ministros e altas autoridades no âmbito do CIDI (2019– 2024), o qual leva em conta os oferecimentos de sede feitos pelos Estados membros, as reuniões das comissões interamericanas que fazem parte do ciclo ministerial trienal e o número máximo de reuniões que podem ser realizadas com os recursos do Fundo Ordinário da Organização dos Estados Americanos; e

 LEVANDO EM CONTA a resolução do Conselho Permanente CP/RES. 982 (1797/11), “Atualização dos custos de conferências e reuniões financiadas pela OEA”,

RESOLVE:

1. Convocar a Segunda Reunião Ordinária da Comissão Interamericana de Turismo (CITUR), a fim de que se realize de forma virtual em 19 e 20 de novembro de 2020.
2. Alocar os recursos estipulados no capítulo 7º, subprograma 74F do orçamento-programa da OEA para 2020, até o máximo de US$ 29.158, conforme os alinhamentos estabelecidos na resolução CP/RES. 982 (1797/11), para a realização da Segunda Reunião Ordinária da CITUR.
3. Encarregar a Secretaria-Geral de que, por intermédio da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral, apoie o desenvolvimento da reunião e informe o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral sobre os resultados obtidos.